CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente através do aplicativo de software para videoconferência Zoom, com a abertura da sala às 19h com a presidência do Conselheiro Maurício José de Matos e Silva - Presidente; presentes os Conselheiros Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo - Vice -Presidente; Pedro Geraldo de Sousa Passos - 2º Vice-Presidente; Silvio Sandro Alves Rodrigues - 3º Vice-Presidente; Zilda do Rego Cavalcanti - Secretária Geral; André Soares Dubeux - 1º Secretário; Mario Fernando da Silva Lins - 2º Secretário; Waston Vieira Silva – Tesoureiro; Helena Maria Carneiro Leão – 2ª Tesoureira; Silvia da Costa Carvalho Rodrigues – Corregedora; Fernando Antônio Andrade de Oliveira - Vice-Corregedor; Adriana de Paula Neves Reis, Antônio Lopes Miranda, Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Eduardo Jorge da Fonseca Lima, Fernando Henrique de Siqueira Cabral, Francisco Atanásio de Morais Neto, Ilka Rocha Florêncio Rodrigues, João Guilherme Bezerra Alves, José Carlos Barbosa de Alencar; Márcio Sanctos Costa, Maria do Carmo Cancio de Godoy; Maria Luiza Bezerra Menezes; Miguel Arcanjo dos Santos Júnior; Milena Ferreira de França Alexandre, Raquel Raimunda Goldstein Costa Cruz; Sandra Maria de Araújo Silva, Thaís Lins Gemir e Verônica Galvão Freires Cisneiros. **I ORDEM DO DIA: 1.** Processo consulta nº 04/2022 – Protocolo nº 5258/2022 – Consulente: S.B.S.N-B. e X.I.N-B. Assunto: Reprodução assistida. Conselheira: Helena Carneiro. Aprovado por unanimidade. **2.** Discutir a Resolução CFM nº 2.306/2022 - Aprova o Código de Processo Ético-Profissional (CPEP). A Cons.ª Corregedora Dra.ª Silvia da Costa Carvalho apresenta e comenta com o auxílio da assessoria jurídica do Cremepe os artigos do novo Código de Processo Ético-Processual, na ocasião foi discutido até o Art. 19. Deliberado o agendamento de nova Plenária Extraordinária com o intuito de continuar com as explanações da referida Resolução. Declarado o avançar da hora, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos às 21h52min da presente sessão. E, como nada mais houvesse a tratar, eu, Zilda do Rêgo Cavalcanti – Secretária Geral, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada, ...,–., Zilda do Rêgo Cavalcanti APROVADA..... Maurício José de Matos e Silva. Recife, 25 de maio de 2022.x-x-x-